Resolução nº : 9404/2001
Protocolo nº : 317772/01
Origem : LIMPAR DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE CURITIBA
Interessado : LIMPAR DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/00752-9 , na importância de R$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA